Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 345/93

SENHOR PRESIDENTE:

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 03/08/93
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine ao setor competente, a divisão de área - do Campo de Futebol do Portal, medindo 20.000 m², em duas áreas de 10.000 m², para atender aos times de futebol do bairro do Portal das Laranjeiras.

JUSTIFICATIVA

A atual área está destinada somente para - atender ao Time de Fubebol do SAFÚ, do bairro das Laranjeiras, ficando os Times do Portal, sem área adequada para realizar seus treinos.

Certa de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, que virá beneficiar o esporte em nosso Município.

Câmara Municipal de Caieiras, 03 de agosto de 1.993.

-AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-
Vereadora